

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO JOINVILLE ESPORTE CLUBE, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2020.

Aos vinte e cinco dias de agosto de dois mil e vinte, reuniram-se ordinariamente o Conselho Deliberativo e os associados do Joinville Esporte Clube, virtualmente por meio do aplicativo Zoom, em sala de id: 248 846 6285, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Darthanhan de Oliveira, enviado via E-mail e grupo de WhatsApp do Conselho Deliberativo, com a seguinte ordem do dia: 1- Julgar a prestação de contas de 2019 e apreciar o relatório da Diretoria Executiva com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria; 2- Eleger Secretário para mesa Diretora do Conselho Deliberativo; 3- Deliberar sobre pedido de Emenda ao Estatuto Social do JEC; 4- Deliberar sobre pedido de informações de conselheiros à Diretoria Executiva; 5- Apresentação de panorama atual do Departamento de Futebol pela Diretoria Executiva; 6- Correspondências expedidas e recebidas e 7- palavra livre. A reunião iniciou as dezoito horas e trinta minutos em primeira chamada, com a falta do número legal, as dezenove horas em segunda chamada. O Presidente do Conselho Deliberativo deu as boas-vindas a todos os presentes na sala virtual listados no *print* de tela da reunião (lista de presença virtual), nomeou a mim, Roberto Pugliese Jr., vice-presidente deste Conselho, secretário *ad-hoc* e leu as medidas de organização e boa conduta para a reunião virtual. Logo após, iniciou a reunião informando que alterou a ordem da pauta a pedido do Diretor Financeiro do Clube, ainda ausente por motivo justificado. Colocou em pauta o item "2" da Ordem do dia. Foi informado o interesse do conselheiro Henrique Bernart Genoveva em candidatar-se ao posto vago. Aberto para inscrição de outro candidato, não houve interessados. Assim, por aclamação, eleito o referido conselheiro para completar o mandato de Secretário do Conselho Deliberativo, vago após a renúncia da conselheira Helenice Zattar. Em seguida o item "3" foi colocado em pauta pelo Presidente, passando a palavra ao Dr. José Acácio Piccinini, Diretor Jurídico do JEC, que explanou sobre a necessidade de cumprir medida prevista na Lei Geral Sobre Desportos que passou a ser exigida pela Secretaria Nacional de Esportes do Ministério da Cidadania, para aprovação de projeto incentivado pela Lei de Incentivo ao Esporte. O texto proposto pela Diretoria Executiva é a inclusão do parágrafo 15 do art. 65 "Por força do disposto na Lei Geral Sobre Desportos, fica assegurado a, ao menos um atleta, compor a Diretoria Executiva, seja na condição de diretor, nomeado ou contratado.". EM deliberação a proposta foi aprovada por unanimidade e será submetida à Assembleia Geral na forma deste Estatuto e do Código Civil. Na sequência o Presidente colocou em pauta o item "4" da ordem do dia com os questionamentos apresentados pelo conselheiro Alexandre Poleza à Diretoria Executiva. Explanei sobre os fatos e esclareci que não há obrigatoriedade para que a Diretoria Executiva responda questionamentos de ordem financeira e administrativa a um conselheiro isoladamente. Porém, caso o Conselho Deliberativo entenda cabível e necessário, poderá aprovar tais questionamentos ao órgão Diretor. O conselheiro Alexandre Poleza usou da palavra para esclarecer o motivo de seus questionamentos, afirmando tratarem-se de esclarecimentos normais e necessários a qualquer associado. Usando da palavra, o presidente da Diretoria Executiva, Sr. Vilfred Schapitz abordou que deveriam existir métodos de filtros pelo conselho Deliberativo para evitar que se apresentem questionamentos como esse nas reuniões do Conselho Deliberativo, mas afirmou que a Diretoria Executiva, voluntariamente, vai responder aos questionamentos suscitados pelo Conselheiro Poleza. Após considerações de diversos conselheiros a respeito do trâmite e da necessidade de deliberação dos referidos questionamentos, restou solicitado pela Diretoria Executiva e aprovado por unanimidade, o prazo de 5 (cinco) dias para que a Diretoria deposite as respostas por escrito junto ao Presidente deste Conselho Deliberativo. Após, com a chegada do Diretor Financeiro do Clube, passou-se a apreciar as contas, com o relatório da Auditoria Externa e o Parecer do Conselho Fiscal do JEC. O Presidente do Conselho Deliberativo concedeu a palavra ao Diretor Financeiro, Sr. Vanderlei Neumann para apresentação das contas 2019 do




JEC, em conjunto com o Auditor Sérgio Stahn. O Auditor leu todo o relatório que recomendou a aprovação do balanço com ressalvas. Alguns conselheiros fizeram indagações. Em seguida o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Jonathan Cidral manifestou que houve atraso na entrega das contas superando o prazo estipulado por Resolução, mas a conclusão do Parecer foi recomendar a aprovação das contas apresentadas, desde que fosse esclarecido pela Diretoria o aumento do passivo a descoberto e que os contratos de mútuo firmados no ano passado pela Diretoria Executiva sejam aprovados pelo Conselho Deliberativo. Em seguida iniciou amplo debate entre conselheiros deliberativos, conselheiros fiscais e membros da Diretoria Executiva. O Presidente da Diretoria Eleita, Sr. Vilfred Schapitz afirmou que houve lapso no Parecer já que o crescimento do passivo a descoberto na ordem de R\$ 2.664.486,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais) se deu por conta de débito localizado e não contabilizado oriundo do ano de 2015 e afirmou que os contratos de mútuo 2019 estão formalizados adequadamente e registrados contabilmente há muito tempo. Lamentou e pugnou pela retificação do Parecer, pois não foi um débito gerado em sua gestão. Na sequência, os conselheiros fiscais Evandro Volpato e Élio João de Sousa deixaram claro que o Parecer do Conselho Fiscal não aponta "culpados", que inclusive o parecer reconhece que a gestão em 2019 foi satisfatória. O Conselheiro Alexandre Poleza afirmou que não cabe ao Conselho Fiscal analisar os motivos dos resultados apurados, mas apenas olhar as contas e firmar seu Parecer sobre as contas observadas. O Presidente do Conselho Deliberativo chamou a atenção de que novamente o clube se vale de empréstimos de seus diretores e que o grande objetivo é criar processos para fugir dessa dependência, assim como que haja um trabalho constante para respaldar tais contratos previa ou tempestivamente. O ex-Presidente do Conselho Deliberativo Dr. João Martinelli afirmou que as contas devem ser julgadas e o que importa é a movimentação dos valores, não o cumprimento de suas formalidades/legalidade. Afirmou que a falta de cumprimento de obrigações estatutárias não impede a aprovação das contas, desde que os valores apontados estejam efetivamente de acordo com a movimentação contábil. O Dr. José Acácio Piccinini, Diretor Jurídico, afirmou que todos os contratos estão devidamente formalizados e disponíveis no Clube há longa data. Questionado pelo conselheiro Maycon Truppel Machado, o Presidente do Conselho Fiscal afirmou que teve acesso a alguns contratos de mútuo mas observaram divergências e que em outubro de 2019 devolveram esses documentos para a Diretoria para adequações e depois não receberam mais nada. Novamente o Presidente deste Conselho Deliberativo afirma que o procedimento foi criado no estatuto para preservar a transparência, por isso, ainda que seja algo novo, deve ser observado evitando que se repita. O Presidente do Conselho Fiscal lembrou que e deixou claro que não procuraram culpados, apenas deram parecer sobre o que constaram no balanço, que o Conselho Deliberativo não é obrigado a seguir o parecer do Conselho Fiscal, tem liberdade para julgar. Deixou aberta a possibilidade de adequação do texto em relação ao débito de 2015 que afetou o resultado apurado em 2019, mas que de fato houve o aumento da dívida do Clube, independente do responsável e dos motivos. Afirmou que o trabalho do Conselho Fiscal é cumprir seu dever de fiscalização previsto no art. 61 do Estatuto do Clube, com independência e autonomia, inclusive fiscalizando o cumprimento dos deveres estatutários da Diretoria Eleita e Executiva. O Conselheiro Maycon Truppel Machado sugeriu incluir nesta ata que o passivo apurado em 2019 só aumentou em razão do débito localizado pela Auditoria oriundo da gestão 2015. O Diretor Financeiro Vanderlei Neumann se comprometeu em nome da Diretoria em entregar todos os contratos de mútuo ao Conselho Deliberativo imediatamente para análise do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo. O Diretor Geral Luís Carlos Guedes esclareceu a necessidade dos mútuos urgente para viabilizar o funcionamento do Clube mas a Diretoria reconhece que deve cumprir o Estatuto e apresentar todos os contratos como determinado. Usei da palavra para sugerir que, com base na exigência estatutária, que as contas sejam julgadas imediatamente e desde já concedido prazo à Diretoria para entrega dos contratos de mútuo 2019 para análise do Conselho Fiscal e à aprovação do



Conselho Deliberativo. Este Conselho Deliberativo se reunirá novamente para apreciar o Parecer do Conselho Fiscal sobre os referidos contratos e se necessário rever o entendimento promovendo eventuais retificações ou ressalvas nas contas julgadas. O Presidente do Conselho Fiscal reiterou que as contas foram entregues fora do prazo estabelecido pela Resolução da própria Diretoria e que não houve tempo hábil nem interesse da Diretoria Executiva em esclarecer previamente os pontos aqui tratados, tendo em vista que o Conselho Fiscal só recebeu o balanço na semana passada e havia pressa para o julgamento. Reiterou que o Conselho Fiscal apenas cumpre seu papel de fiscalizar, independente dos motivos do mútuo. Na sequência usou da palavra o Presidente do Conselho, Sr. Darthanhan de Oliveira que defendeu a cautela com a suspensão do julgamento até que o Conselho pudesse receber os contratos de mútuo em comento e logo em seguida convocará nova reunião do Conselho Deliberativo para julgamento das contas. Alguns conselheiros se manifestaram a favor da proposta, outros foram contrários. Em seguida o Auditor Sr. Sérgio Stahn atestou, a pedido dos conselheiros que seu trabalho checkou a legalidade dos contratos e observou a fidedignidade das movimentações financeiras. Reiterada proposta pelo conselheiro Vicente Alves Pereira Neto que se julgue as contas agora, constando a obrigação da Diretoria em entregar os contratos de mútuo ao Conselho Deliberativo para análise junto ao Parecer do Conselho Fiscal e eventual apuração de responsabilidade e eventual retificação das contas posteriormente. Colocadas as contas/balanço em deliberação acompanhado pelo relatório da Auditoria Externa e pelo Parecer do Conselho Fiscal, por unanimidade, as contas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo devendo constar a determinação de que no prazo máximo de 5 (cinco) dias a Diretoria deve depositar junto ao Conselho Deliberativo todos os contratos de mútuo firmados em 2019 para que sejam remetidos ao Conselho Fiscal e este possa retificar ou ratificar o seu Parecer e posteriormente seja analisado pelo próprio Conselho Deliberativo preservando a transparência e a formalidade exigida pelo Estatuto Social do Clube. Se houver a rejeição pelo Conselho Deliberativo as contas serão retificadas e eventualmente apuradas as responsabilidades inerentes na forma do Estatuto. O Presidente da Diretoria Eleita reiterou que os documentos estão à disposição e se comprometeu com a entrega de todos os contratos de mútuo no prazo de até 5 dias após essa reunião para que sejam submetidos ao Conselho Fiscal e Deliberativo. Manifestou seu descontentamento com o Parecer do Conselho Fiscal que de forma fria tentou imputar a ele conduta indevida. Na mesma fala agradeceu a todos os Diretores pelo trabalho tendo em vista as dificuldades encontradas até agora na gestão do Clube. Em razão do adiantado da hora, o Presidente do Conselho Deliberativo retirou os demais assuntos de pauta, agradeceu a presença de todos elogiando a efusiva discussão e o nível dos debates, destacando tratar-se de uma grande evolução em termos de cumprimento do Estatuto e evolução da gestão do JEC e da divisão dos poderes, pois há pouco tempo tudo era permitido no Clube, agora o Conselho está ativo e os atos são sempre analisados, debatidos e deliberados pelo Colegiado. As 22h25 deu por encerrada a reunião, da qual eu Roberto J. Pugliese Jr, na condição de secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente desta Assembleia.

Joinville, 25 de agosto de 2020


Darthanhan de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo do Joinville Esporte Clube


Roberto J. Pugliese Jr.
OAB/SC 16.399
Secretario *ad doc*